



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PROTÓCOLO GERAL 454/2022
Data: 15/12/2022 - Horário: 17:49
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por unanimidade
Em 13/12/2022

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recesso, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 16 de dezembro de 2022 a 09 de fevereiro de 2023 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida Comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de Recesso.

Art. 3º - A Comissão de Recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

Gilmar Pereira Nunes

Roberto Machado de Aguiar

Waldir Luiz Weckwerth

Jose Carlos Batista

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de dezembro de 2022.


FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu